

Proc. Administrativo 1.351/2025

De: Adriane S. - CE

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 13/02/2025 às 08:19:44

Setores envolvidos:

SA-DLC, SECD, CE

ALTERAÇÃO DE FISCAL - TERMO DE FOMENTO Nº 05/2023

Bom dia

Solicitamos a alteração do fiscal do TERMO DE FOMENTO Nº 05/2023, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2023. PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES

Por gentileza colocar como fiscal o Sr. JUCENEY PANAZZOLO ROSA - CPF: 857.741.389-68

—
Adriane Deveras Silveira
Coordenadora Pedagógica



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6ED0-B79E-4A38-5676

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GRASIELI CERBATTO (CPF 060.XXX.XXX-35) em 13/02/2025 13:39:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/6ED0-B79E-4A38-5676>

Proc. Administrativo 1- 1.351/2025

De: Juliano R. - SA-DLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 13/02/2025 às 13:37:16

Segue solicitação.

—

Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 1.351/2025

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 13/02/2025 às 15:44:16

Autorizo a presente solicitação.

—

Anderson Manique Barreto

Prefeito

Proc. Administrativo 3- 1.351/2025

De: Iana S. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/02/2025 às 11:14:33

Segue apostilamento nº 01 para as devidas assinaturas.

Alterou-se o FISCAL como solicitado e a GESTORA.

—

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos

Anexos:

10_Apostilamento_1_ao_TF_05_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Manique Barreto	17/02/2025 13:20:20	1Doc	ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **49A4-B468-6A95-BBF4**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

APOSTILAMENTO Nº 01

Primeiro apostilamento ao Termo de Fomento nº 05/2023 decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2023 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, na forma abaixo:

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, estabelecido nesta cidade, na Praça Ângelo Mezzomo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

ENTIDADE: AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.744.944/0001-06, estabelecida no Trevo da Rodovia BR 373 – Km 306, no município de Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná neste ato representado pela sua Presidente, Sra. **Sirlei Piva**, portadora do RG nº 4.211.065-5 SSP/PR, CPF nº 754.301.429-72.

As partes acima identificadas, de comum acordo, resolvem firmar o presente apostilamento ao termo de fomento, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este apostilamento tem por objetivo a ALTERAÇÃO DA GESTORA E DO FISCAL responsável pelo Termo de Fomento nº 05/2023 que tem como objeto o repasse de recursos financeiros destinados à AMOVI – Associação dos Motoristas Vividenses, para implantação e desenvolvimento do Projeto BOCHA E BOLÃO PARA TODOS – FASE 2, decorrentes de Emendas Impositivas Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

As alterações, objeto deste, estão embasadas no pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do Processo Adm. 1doc 1.351/2025, Decreto nº 8.579 de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº 8.612 de 17 de janeiro de 2025 e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

Parágrafo primeiro: Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sexta do termo de colaboração, que passa a ser:

“Parágrafo segundo: A Administração indica como **gestora** da parceria, a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Sra. **GRASIELI CERBATO**, nomeada através do Decreto nº 8.579 de 02 de janeiro de 2025, pelos serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, dentro dos padrões determinados pela legislação, a qual será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Parceria, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.”





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo segundo: Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sétima do termo de colaboração, que passa a ser:

“Parágrafo segundo: A Administração indica como **Fiscal** da parceria, o Assessor Executivo, **JUCENEY PANAZZOLO ROSA**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 8.612 de 17 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 857.741.389-6.”

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 05/2023 de 28 de novembro de 2023.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente apostilamento, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2025.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
MUNICÍPIO

.....
Sirlei Piva
Amovi – Associação Dos Motoristas Vividenses
ENTIDADE

Testemunhas:

.....

.....





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49A4-B468-6A95-BBF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 17/02/2025 13:20:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/49A4-B468-6A95-BBF4>

Proc. Administrativo 4- 1.351/2025

De: Iana S. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/02/2025 às 14:07:26

Anexo o termo de apostilamento devidamente assinado entre as partes.

—

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos

Anexos:

10_1_Apostilamento_1_TF_05_2023_Amovi_ASSINADO.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

APOSTILAMENTO Nº 01

Primeiro apostilamento ao Termo de Fomento nº 05/2023 decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2023 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, na forma abaixo:

MUNICÍPIO: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, estabelecido nesta cidade, na Praça Ângelo Mezzomo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

ENTIDADE: **AMOMI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.744.944/0001-06, estabelecida no Trevo da Rodovia BR 373 – Km 306, no município de Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná neste ato representado pela sua Presidente, Sra. **Sirlei Piva**, portadora do RG nº 4.211.065-5 SSP/PR, CPF nº 754.301.429-72.

As partes acima identificadas, de comum acordo, resolvem firmar o presente apostilamento ao termo de fomento, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este apostilamento tem por objetivo a ALTERAÇÃO DA GESTORA E DO FISCAL responsável pelo Termo de Fomento nº 05/2023 que tem como objeto o repasse de recursos financeiros destinados à AMOVI – Associação dos Motoristas Vividenses, para implantação e desenvolvimento do Projeto BOCHA E BOLÃO PARA TODOS – FASE 2, decorrentes de Emendas Impositivas Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

As alterações, objeto deste, estão embasadas no pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do Processo Adm. 1doc 1.351/2025, Decreto nº 8.579 de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº 8.612 de 17 de janeiro de 2025 e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

Parágrafo primeiro: Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sexta do termo de colaboração, que passa a ser:

“Parágrafo segundo: A Administração indica como **gestora** da parceria, a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Sra. **GRASIELI CERBATO**, nomeada através do Decreto nº 8.579 de 02 de janeiro de 2025, pelos serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, dentro dos padrões determinados pela legislação, a qual será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Parceria, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.”



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo segundo: Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sétima do termo de colaboração, que passa a ser:

“Parágrafo segundo: A Administração indica como **Fiscal** da parceria, o Assessor Executivo, **JUCENEY PANAZZOLO ROSA**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 8.612 de 17 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 857.741.389-6.”

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 05/2023 de 28 de novembro de 2023.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente apostilamento, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2025.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
MUNICÍPIO

.....
Sirlei Piva
Amovi – Associação Dos Motoristas Vividenses
ENTIDADE

Testemunhas:

.....

.....

Proc. Administrativo 5- 1.351/2025

De: Iana S. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/02/2025 às 08:35:52

Setores (CC):

SF-DPC, SECD-DD

Anexo as publicações.

—

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos

Anexos:

12_CORREIO_21_02_2025.pdf

13_AMP_21_02_2025.pdf

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4578 do Jornal Correio do Povo do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.550-000
E-mail: contato@cml.pr.gov.br / legislativo@cml.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



1º TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 06/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

Primeiro termo aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 95.587.663/0001-60, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro, Nova Laranjeiras - Paraná, neste ato representada por seu Presidente Adair Onetta, portador de cédula de identidade RG n.º 6.828.545-3 e inscrito no CPF nº. 024.907.479-67, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GEOLO CANEI LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 24.406.664/0001-13, com sede na Rodovia BR 277, Bela Vista, S/N, CEP 85400-000, Guaraniáçu - PR, neste ato representada por seu representante legal Sr. Geovani de Camargo Fornari, inscrito no CPF sob o nº 094.264.519-78, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.792.169-9, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 25 de julho de 2024, e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 06/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 124, inciso II, alínea “d” e demais legislação complementar, assim como pelas condições do Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2024 (aquisição de gêneros alimentícios/ produtos de copa e cozinha e produtos de higiene e limpeza) e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o fornecimento de café (Café em pó tradicional torrado e moído embalagem à vácuo 500g selo Abic, cafeína mínima de 0,7% por porção), ITEM 06 do LOTE 01 da Dispensa de Licitação nº 07/2024, conforme segue:

Lote	Item	Nome do produto/serviço	UN	Marca	Quantidade	Preço R\$	Preço Total R\$
01	06	Café em pó tradicional torrado e moído embalagem à vácuo 500g selo Abic, cafeína mínima de 0,7% por porção	UN	Atalaia	100	18,26	1.826,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo reajustar o preço do objeto acima citado de R\$ 18,26 (dezoito reais e vinte e seis centavos) a unidade para R\$ 36,52 (trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Passando aos seguintes valores reajustados:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.550-000
E-mail: contato@cml.pr.gov.br / legislativo@cml.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



Lote	Item	Nome do produto/serviço	UN	Marca	Quantidade	Preço	Preço Total R\$
01	06	Café em pó tradicional torrado e moído embalagem à vácuo 500g selo Abic, cafeína mínima de 0,7% por porção	UN	Atalaia	100	36,52	3652,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência e execução do contrato permanece inalterado.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Desse modo, o valor total do LOTE 01 passará de R\$ 9.442,41 (nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) para R\$ 11.268,41 (onze mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos) e o valor global do contrato, passará de R\$ 13.874,03 (treze mil oitocentos e setenta e quatro reais e três centavos) para R\$ 15.700,03 (quinze mil e setecentos reais e três centavos), um acréscimo no valor de R\$ 1.826,00 (mil oitocentos e vinte e seis reais).

CLÁUSULA QUINTA

O aditivo tem como base e fundamento a Lei 14.133/2021 art. 124, inciso II, alínea “d” e demais legislação complementar.

CLÁUSULA SEXTA

As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 20 de fevereiro de 2024.

ADAIR ONETTA
:0249074-7967

Adair Onetta
Presidente
Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
CONTRATANTE

GEOLO CANEI
LTDA:45127-193
508000193

Assinado de forma digital por GEOLO CANEI
LTDA:45127508000
Data: 2025.02.20 09:38:39 -03'00'

Geovani de Camargo Fornari
Responsável Legal
GEOLO CANEI LTDA
CONTRATADA

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Anual
Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Exercício 2024

Página: 1

ATIVO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO				
ATIVO CIRCULANTE			0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			40.647,28	102.356,43
IMOBILIZADO			40.647,28	102.356,43
BENS IMOBILIZÁVEIS			40.647,28	102.356,43
(3) CONTRAÇÃO, EXATIDÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			131.806,00	249.554,00
TOTAL			40.647,28	102.356,43

PASSIVO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO				
PASSIVO CIRCULANTE			0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO			0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO			0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO			0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO			0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO			0,00	0,00
ADIANTEMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO			0,00	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO				
RESERVADOS ACUMULADOS			40.647,28	102.356,43
RESULTADO DO EXERCÍCIO			40.647,28	102.356,43
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			40.647,28	102.356,43
TOTAL			40.647,28	102.356,43

Página: 1 Exercício: 2024 - Nova Laranjeiras - Página: 1

Saldo do Ativo Potencialmente Ativo		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO				
GARANTIAS E CONTRAGUANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR			0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENÊRES A RECEBER			0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A EXECUTAR			0,00	0,00
OUTROS ATIVOS POTENCIALMENTE A EXECUTAR			0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00

Saldo do Ativo Potencialmente Passivo		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO				
GARANTIAS E CONTRAGUANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR			0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENÊRES A LÍQUIDAR			0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A EXECUTAR			0,00	0,00
OUTROS ATIVOS POTENCIALMENTE A EXECUTAR			0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00

com o Edital do Processo Seletivo 003/2023 de 16/10/2023 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 006/2023 de 29/11/2023 (homologação) e a Lei Municipal nº. 056/2020;

Considerando que a(s) candidata(s) convocada(s) no edital nº 084 de 18/02/2025, não compareceu no prazo estipulado no referido edital de convocação de candidatos habilitados no processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. A **Exclusão** do(s) candidato(s) habilitado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital do Processo Seletivo 003/2023 de 16/10/2023, para o provimento de vaga temporária conforme abaixo:

Cargo: **PROFESSOR MUNICIPAL**

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Sâmia Lima Rodrigues	108º	2834/23
2	Sádía Kirchoff	113º	2798/23

Art. 2º Que a publicação deste, além do Jornal Correio do Povo de Laranjeiras do Sul – PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025, 136º da República e 70º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Samara de Moraes Spagnoli
Código Identificador:60E6940C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL 086/2025 - PROCESSO SELETIVO 003/2023

EDITAL Nº. 086/2025, de 20 de fevereiro de 2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2023 DE 16/10/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 09 do Edital do Processo Seletivo 003/2023 de 16/10/2023 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 006/2023 de 29/11/2023 (homologação) e a Lei Municipal nº. 056/2020;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **RESOLVE**,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. A **convocação** de candidato(a)s habilitado(a)s no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital do Processo Seletivo 003/2023 de 16/10/2023, para o provimento de vaga temporária de **Professor Municipal**, conforme abaixo:

Cargo: **PROFESSOR MUNICIPAL**

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Maria Salete Albuquerque Scusiato	116º	2689/23
2	Suellen Scramosin	117º	2620/23
3	Jocimara Cateli Floriano Cavalli	118º	2792/23
4	Camila Aparecida Wolf Melgaço	119º	2644/23
5	Marciane Gielow	120º	2694/23
6	Roselene Rodrigues de Jesus Oliveira	121º	2748/23

Art. 2º. O(A) Candidato(a) convocado(a), tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **21 (vinte e um) de fevereiro de 2025**, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito Praça Ângelo Mezzomo, S/N, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 003 de

16/10/2023, será automaticamente excluído da lista de candidatos do PSS, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

Art. 4º. Que a publicação deste, além do Jornal Correio do Povo de Laranjeiras do Sul – PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025, 136º da República e 70º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Samara de Moraes Spagnoli
Código Identificador:7AF67EF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 1 AO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 07/2024. Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, CNPJ nº 77.744.944/0001-06. Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Nona, que passa a ser: “A Administração indica como Fiscal da parceria, o Assessor Executivo, JUCENEY PANAZZOLO ROSA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 8.612 de 17 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 857.741.389-68.” Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

APOSTILAMENTO Nº 1 TERMO DE FOMENTO Nº 05/2023 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2023. Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.744.944/0001-06. Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sexta, que passa a ser: “A Administração indica como gestora da parceria, a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Sra. GRASIELI CERBATTO, nomeada através do Decreto nº 8.579 de 02 de janeiro de 2025, dentro dos padrões determinados pela legislação, as quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Colaboração, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.” Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sétima, que passa a ser: “A Administração indica como Fiscal, o Assessor Executivo, JUCENEY PANAZZOLO ROSA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 8.612 de 17 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 857.741.389-68.” Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid
Código Identificador:30989BB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PARECER, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO